



Número: **5001738-15.2021.8.13.0696**

Classe: **[CÍVEL] RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara**

Última distribuição : **19/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 36.966.556,72**

Processo referência: **5000730-03.2021.8.13.0696**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|---|
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (RELATANTE) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |
| ARAPORA BIOENERGIA S/A (RELATADO(A)) | |
| ALVORADA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A (RELATADO(A)) | |
| AGROPECUARIA ARAPORA LTDA (RELATADO(A)) | |
| ALVORADA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS S/S LTDA - EPP (RELATADO(A)) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 9448349309 | 02/05/2022 14:19 | Manifestação Administradora Judicial | Manifestação |
| 9448347659 | 02/05/2022 14:19 | 2022.05.02 Juntada RMA Janeiro e Fevereiro 2022 | Manifestação |
| 9448333786 | 02/05/2022 14:19 | 4º RMA - Grupo Araporã - Jan e Fev 2022 | Outros documentos |

PETIÇÃO EM PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA **VARA ÚNICA** DA COMARCA DE
TUPACIGUARA/MG

PROCESSO N.º 5001738-15.2021.8.13.0696

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **ARAPORÃ BIOENERGIA S.A., ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. E ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

De Belo Horizonte/MG para Tupaciguara/MG, em 02 de maio de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.;
AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA
ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA.

RMA – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

02.MAIO.2022

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| 1. Introdução | pg 3 |
| 2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial..... | pg 4 |
| 2.1 Histórico e atividades | pg 4 |
| 2.2 Organograma societário..... | pg 6 |
| 2.3 Estrutura societária – Grupo Serra Negra..... | pg 6 |
| 2.4 Mercado de atuação..... | pg 8 |
| 2.5 Endividamento..... | pg 9 |
| 2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial..... | pg 9 |
| 2.5.2 Créditos com partes relacionadas..... | pg 9 |
| 2.6 Eventos relevantes..... | pg 10 |
| 2.6.1 Providências adotadas pelas recuperandas para enfrentar a crise..... | pg 10 |
| 3. Informações gerais..... | pg 11 |
| 3.1 Informações contábeis | pg 12 |
| 3.1.1 Ativo..... | pg 12 |
| 3.1.2 Passivo..... | pg 17 |
| 3.2 Índices contábeis..... | pg 21 |
| 3.2.1 Capital de giro líquido..... | pg 22 |
| 3.2.2 Patrimônio Líquido..... | pg 22 |
| 3.3 Informações financeiras | pg 23 |
| 3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício..... | pg 23 |
| 3.3.2 Análise financeiro..... | pg 23 |
| 4. Informações específicas..... | pg 26 |
| 4.1 Captação de Financiamento em dólar..... | pg 26 |
| 5. Questões processuais..... | pg 27 |
| 5.1 Cronograma processual..... | pg 27 |
| 5.2 Conferência dos documentos dos Artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05..... | pg 28 |
| 6. Conclusão | pg 29 |

SUMÁRIO

.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA. – Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO ARAPORÃ), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO E ATIVIDADES

As Recuperandas ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA. – Em Recuperação Judicial, formularam pedido de recuperação judicial em 27 de maio de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 9 de junho de 2021, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Tupaciguara/MG, processo n.º 5000730-03.2021.8.13.0696.

O Grupo Araporã atua no seguimento bioenergético, havendo suas atividades se iniciado em 1972 na cidade de Araporã/MG, quando adquiriram a antiga Açucareira Araporã, hoje denominada Usina Alvorada.

A partir de então passaram a fazer investimentos para fomentar suas atividades, possuindo atualmente cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) funcionários diretos e 2.000 (dois mil) indiretos, com a expectativa de produção de mais de 2.085.000 (dois milhões e oitenta e cinco mil) sacas de açúcar, 42.127 m³ (quarenta e dois mil e vinte e sete metros cúbicos) de etanol anidro e 65.058 m³ (sessenta e cinco mil e cinquenta e oito metros cúbicos) de etanol hidratado, bem como energia em cogeração.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

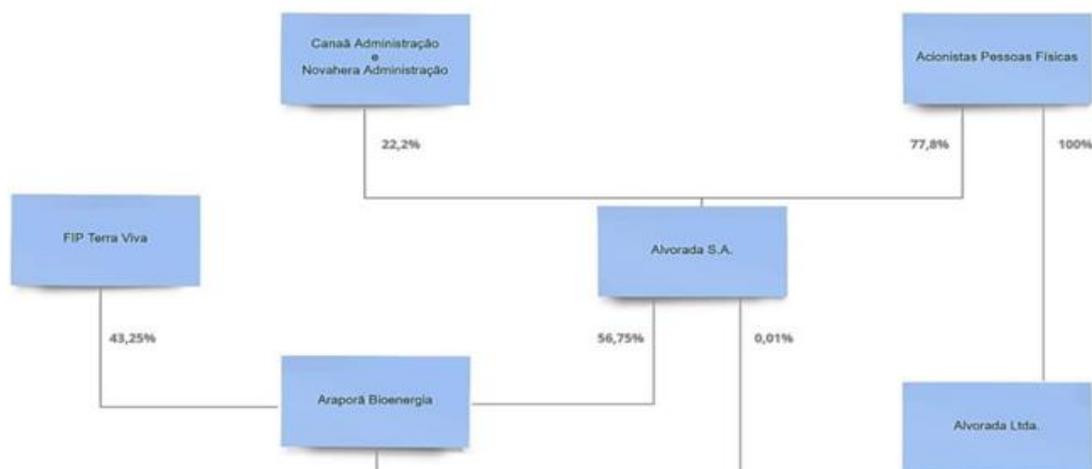
- Crise climática que vem assolando o país nos últimos anos;
- A pandemia do COVID-19, principalmente pela sua influência direta no mercado econômico, que ocasionou desvalorização do real;
- Endividamento bancário em virtude da antecipação de créditos de exportação fixada em dólar americano.

Atualmente, o processo está em fase de verificação judicial de créditos, estando em curso a análise das impugnações, para posterior convocação de assembleia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA – GRUPO ARAPORÃ

Da Incorporação da AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. pela ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.

Os quotistas da incorporada e os acionistas da incorporadora optaram em proceder com a incorporação para simplificação da estrutura societária e maior eficiência operacional, administrativa e redução dos custos operacionais.

A ARAPORÃ BIOENERGIA S.A. é sócia majoritária da AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. com 99,99% das quotas e 0,01% pertencente a ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

A incorporada tem seu capital social totalmente integralizado, no valor de R\$48.215.000,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e quinze mil reais), divididos em 48.215.000 (quarenta e oito milhões, duzentos e quinze mil) quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas pelas sócias a seguir:

- ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – 0,01% das quotas correspondente a 4.821 (quatro mil, oitocentos e vinte e uma) quotas no valor de R\$4.821,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais) e;
- ARAPORÃ BIOENERGIA S/A – 99,99% das quotas correspondente a 48.210.179 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cento e setenta e nove) quotas no valor de R\$48.210.179,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cento e setenta e nove reais).

A “incorporadora” tem seu capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 43.573.568,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito Reais), dividido pelas sócias, da seguinte forma:

| EMPRESA | NOME SÓCIOS | PARTICIPAÇÃO EM % | CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA |
|---|--|-------------------|---------------------------|
| ARAPORÃ BIOENERGIA S/A - CNPJ: 19.818.301/0001-55 | Alvorada Administração e Participações S/A | 56,75% | R\$ 24.727.999,84 |
| | FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações e Estratégia | 43,25% | R\$ 18.845.568,16 |
| TOTAL | | 100,00% | R\$ 43.573.568,00 |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

| EMPRESA | NOME SÓCIOS | PARTICIPAÇÃO EM % | CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA |
|--|--|-------------------|---------------------------|
| ALVORADA ADM. DE BENS PRÓPRIOS S/C – CNPJ: 03.951.771/0001-52 | Alice Martins Franceschi | 5,555677% | 22.945 |
| | Anselmo Franceschi | 5,555434% | 22.944 |
| | Ayrton Franceschi Júnior | 5,555677% | 22.945 |
| | Cláudio Franceschi | 11,111111% | 45.889 |
| | Isabel Maria M. Franceschi Bernardi | 1,851811% | 7.648 |
| | Luiz Roberto Franceschi | 11,111111% | 45.889 |
| | Marcela Martins Franceschi | 1,851811% | 7.648 |
| | Maria Amélia Franceschi di Chiacchio | 11,111111% | 45.889 |
| | Maria Cecília F. de Almeida Loureiro | 11,111111% | 45.889 |
| | Maria da Glória Canto de Carvalho Franceschi | 5,555677% | 22.945 |
| | Maria Teresinha Franceschi Sarkis | 11,111111% | 45.889 |
| | Marília Franceschi Almeida Santos Lanza | 1,851811% | 7.648 |
| | Rachel de Carvalho Franceschi | 2,77717% | 11.472 |
| | Regina Helena Franceschi Name | 11,111111% | 45.889 |
| Ruben Carvalho Franceschi | 2,77717% | 11.472 | |
| TOTAL | 100,00% | 413.001,00 | |

| EMPRESA | NOME SÓCIOS | PARTICIPAÇÃO EM % | CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA |
|---|---|----------------------|---------------------------|
| CONTROLADORA ALVORADA ADM. PARTICIPAÇÃO S/A – CNPJ: 22.585.251/0001-18 | Luiz Roberto Franceschi | 11,111110% | 5.555.555 |
| | Regina Helena Franceschi Name | 11,111110% | 5.555.555 |
| | Maria Cecília F. de Almeida Loureiro | 11,111110% | 5.555.555 |
| | Canaã Administração e Participação Ltda | 11,111110% | 5.555.555 |
| | Cláudio Franceschi | 0,000016% | 8 |
| | Alexandre Pirillo Franceschi | 0,000004% | 2 |
| | Novahera Administração e Participações Ltda | 11,111060% | 5.555.553 |
| | Sérgio di Chiacchio | 0,000002% | 1 |
| | Sérgio Miguel di Chiacchio | 0,000002% | 1 |
| | Maria Teresinha Franceschi Sarkis | 11,111108% | 5.555.554 |
| | Patrícia Milene Cardoso Sarkis | 0,000002% | 1 |
| | Anselmo Franceschi | 5,555554% | 2.777.777 |
| | Ayrton Franceschi Júnior | 5,555556% | 2.777.778 |
| | Marília Franceschi Almeida Santos Lanza | 3,703704% | 1.851.852 |
| | Isabel Maria M. Franceschi Bernardi | 3,703704% | 1.851.852 |
| | Marcela Martins Franceschi | 3,703702% | 1.851.851 |
| | Maria da Glória Canto de C.Franceschi | 5,144206% | 2.572.103 |
| | Ruben Carvalho Franceschi | 2,983452% | 1.491.726 |
| | Rachel de Carvalho Franceschi | 2,983452% | 1.491.726 |
| | Ações em Tesouraria | 0,000010% | 5 |
| TOTAL | 100% | 50.000.000,00 | |

2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

A estimativa da safra de cana-de-açúcar 2021/22, divulgada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), indica que o Brasil deve produzir 628,1 milhões de toneladas, volume 4% menor em comparação com 2020/21.

A queda é explicada pela redução de 3% na área de colheita no Sudeste, principal região produtora do país, com 5,2 milhões de hectares, e decréscimo de 6,2% na produção, prevista em 402,2 milhões de toneladas.

O Centro-Oeste também diminuiu em 0,8% a área destinada à cultura, atingindo 1,8 milhão de hectares para um total de 137,5 milhões de toneladas de cana, 1,6% menor que a obtida na safra anterior. (Fonte: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/3998-safra-de-cana-de-acucar-no-pais-aponta-producao-menor-para-o-ciclo-2021-22>. Acesso em 28 de outubro de 2021.)



2.2 ENDIVIDAMENTO

2.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

| QUANT. CREDORES | DESCRIÇÃO DA CLASSE | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR |
|-----------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 129 | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | R\$ 922.463,20 | |
| 20 | CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | R\$ 31.958.309,15 | US\$ 16.499.775,00 |
| 537 | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 69.697.600,08 | US\$ 1.906.988,00 |
| 364 | CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | R\$ 10.155.269,45 | |
| 1050 | TOTAL GERAL | R\$ 112.733.641,88 | US\$ 18.406.763,00 |

2.5.2 Créditos com partes relacionadas

| ATIVO | DEZ. 2021 | JAN. 2022 | FEV. 2022 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS | 1.277 | 1.277 | 1.277 |

| PASSIVO | DEZ. 2021 | JAN. 2022 | FEV. 2022 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS | 4.448 | 4.448 | 4.448 |

As principais transações com partes relacionadas se referiam a operações com a AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. incorporada pela ARAPORÃ BIOENERGIA S.A. e se referem ao cultivo da cana-de-açúcar, sendo esta matéria prima do processo de industrialização da Sociedade.

Cumprido destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei n.º 4.595, de 1964, consistente em obrigações assumidas com:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

2.3 EVENTOS RELEVANTES

2.3.1 Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

- Novas negociações com fornecedores para gerar economia no custo dos insumos a partir de pagamentos que serão efetuados à vista;
- Aplicação mais rígida de mecanismos de controle de perdas durante o processo de colheita e na execução dos produtos;
- Desenvolvimento e integração da plataforma tecnológica e software de gestão utilizados, a fim de fornecer controle e indicadores mais precisos;
- Estruturação e implementação da gestão das metas por setor, alinhamento de objetivos entre os times e campanha motivacional interna;
- Reestruturação e análise detalhada da gestão financeira, com objetivo de estabelecer o valor exato para lucratividade, receita, custos, despesas, margem de contribuição e ponto de equilíbrio;
- Implementação de reuniões de análise de resultado periódicas e padronizadas, que possibilitem visualizar a performance econômico-financeira;
- Mapeamento detalhado dos principais processos críticos, mediante de reuniões com os envolvidos, para identificar gargalos operacionais e problemas crônicos;
- Estruturação de relatórios, controles e informações para eliminar riscos e erros;
- Realocação de colaboradores para o suporte de diferentes áreas, de modo a formar equipe mais enxuta e proporcional à nova realidade do GRUPO ARAPORÃ após o pedido da recuperação judicial;
- Revisão e melhoria contínua de todos os processos de lavoura, produção e administrativo.
- Revisão e complementação na governança corporativa como compliance, gestão da qualidade, LGPD e outras, necessárias para o fortalecimento estrutural das empresas;
- Modelo de RH estratégico com a participação dos funcionários nos planos de ação, elaboração e execução, avaliação periódica dos funcionários e dos setores, para atender às suas necessidades e da empresa, treinamento gerencial aos líderes e gestores para integração das áreas e criar uma unidade de trabalho.

Fonte: Plano de Recuperação.

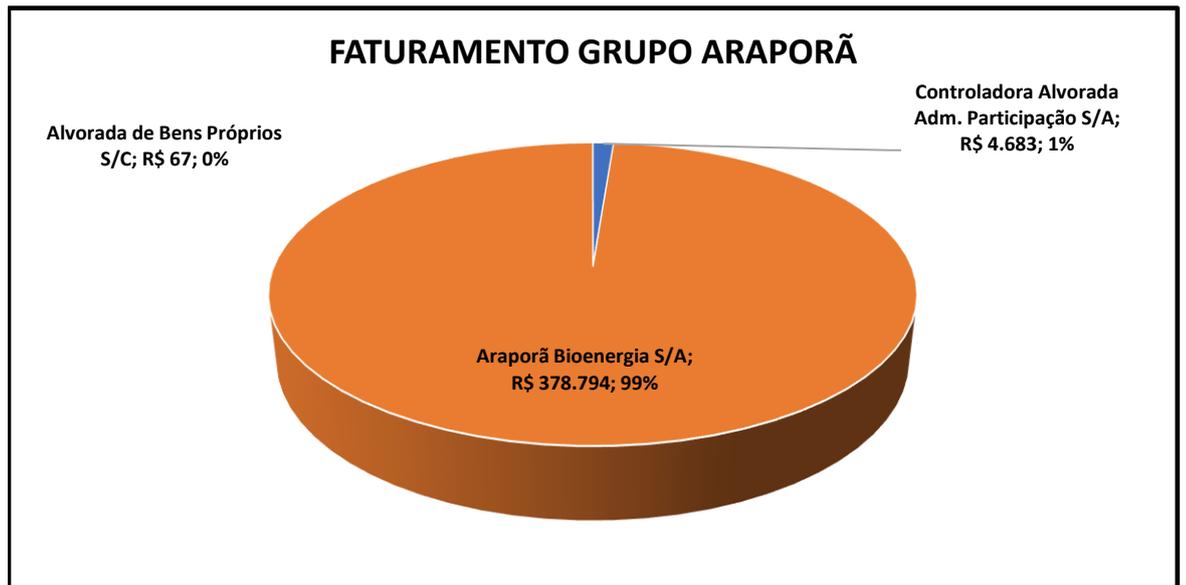
.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, em fevereiro de 2022, o faturamento total do GRUPO ARAPORÃ foi representado em 99% (noventa e nove por cento) por ARAPORÃ BIOENERGIA S.A., o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



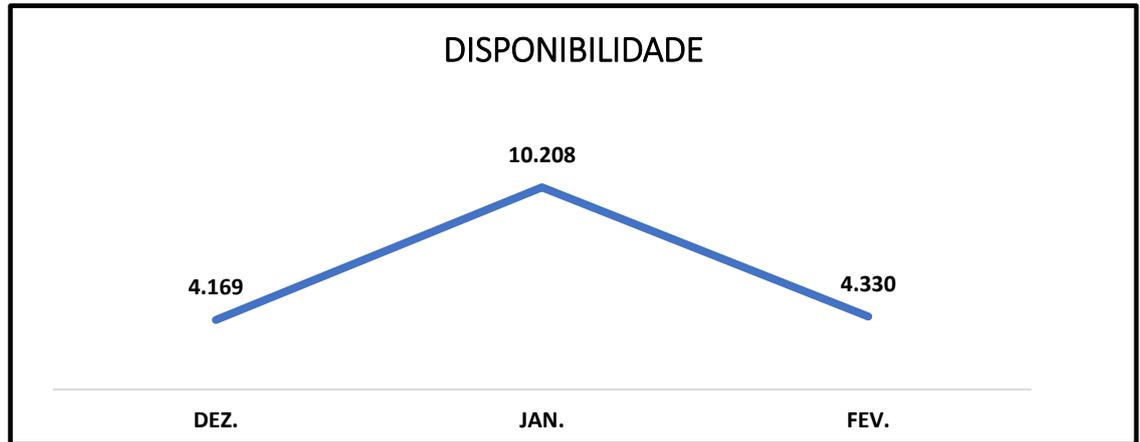
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, foram analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Estoques”, “Ativo Biológico”, “Impostos a Recuperar”, “Impostos Diferidos” e “Imobilizado”.

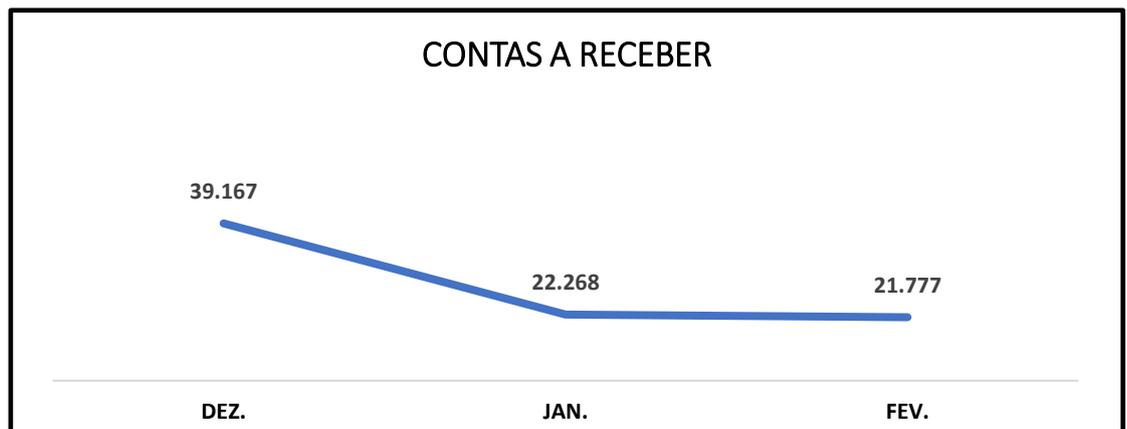
| ATIVO | 31.12.2021 | AV | 31.01.2022 | AV | AH | 28.02.2022 | AV | AH |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | 742.278,00 | 100,00% | 744.763,00 | 100,00% | 0,33% | 742.653,00 | 100,00% | -0,28% |
| CIRCULANTE | 260.679,00 | 35,12% | 250.526,00 | 33,64% | -3,89% | 244.553,00 | 32,93% | -2,38% |
| DISPONIBILIDADE | 4.169,00 | 0,56% | 10.208,00 | 1,37% | 144,85% | 4.330,00 | 0,58% | -57,58% |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.169,00 | 0,56% | 10.208,00 | 1,37% | 144,85% | 4.330,00 | 0,58% | -57,58% |
| OUTROS CRÉDITOS | 256.510,00 | 34,56% | 240.318,00 | 32,27% | -6,31% | 240.223,00 | 32,35% | -0,04% |
| Contas a receber | 39.167,00 | 5,28% | 22.268,00 | 2,99% | -43,15% | 21.777,00 | 2,93% | -2,20% |
| Estoques | 108.078,00 | 14,56% | 100.602,00 | 13,51% | -6,92% | 101.349,00 | 13,65% | 0,74% |
| Ativo biológico | 84.215,00 | 11,35% | 86.947,00 | 11,67% | 3,24% | 89.014,00 | 11,99% | 2,38% |
| Impostos a recuperar | 18.914,00 | 2,55% | 17.597,00 | 2,36% | -6,96% | 17.382,00 | 2,34% | -1,22% |
| Demais contas a receber | 6.136,00 | 0,83% | 12.904,00 | 1,73% | 110,30% | 10.701,00 | 1,44% | -17,07% |
| NÃO CIRCULANTE | 481.599,00 | 64,88% | 494.237,00 | 66,36% | 2,62% | 498.100,00 | 67,07% | 0,78% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 69.230,00 | 9,33% | 71.420,00 | 9,59% | 3,16% | 69.981,00 | 9,42% | -2,01% |
| Partes relacionadas | 1.277,00 | 0,17% | 1.277,00 | 0,17% | 0,00% | 1.277,00 | 0,17% | 0,00% |
| Impostos a recuperar | 4.679,00 | 0,63% | 4.460,00 | 0,60% | -4,68% | 4.469,00 | 0,60% | 0,20% |
| Depósitos judiciais | 8.141,00 | 1,10% | 8.141,00 | 1,09% | 0,00% | 8.141,00 | 1,10% | 0,00% |
| Impostos fiscais diferidos | 50.906,00 | 6,86% | 53.315,00 | 7,16% | 4,73% | 51.867,00 | 6,98% | -2,72% |
| INVESTIMENTOS | 4.227,00 | 0,57% | 4.227,00 | 0,57% | 0,00% | 4.227,00 | 0,57% | 0,00% |
| Investimentos | 4.227,00 | 0,57% | 4.227,00 | 0,57% | 0,00% | 4.227,00 | 0,57% | 0,00% |
| IMOBILIZADO | 298.306,00 | 40,19% | 308.753,00 | 41,46% | 3,50% | 315.151,00 | 42,44% | 2,07% |
| Ativo Imobilizado | 204.153,00 | 27,50% | 214.600,00 | 28,81% | 5,12% | 220.998,00 | 29,76% | 2,98% |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS | 94.153,00 | 12,68% | 94.153,00 | 12,64% | 0,00% | 94.153,00 | 12,68% | 0,00% |
| DIREITO DE USO - ARRENDAMENTOS | 114.063,00 | 15,37% | 114.064,00 | 15,32% | 0,00% | 112.968,00 | 15,21% | 0,00% |

Em primeiro plano, a conta “Disponibilidades” é composta por caixa, bancos e aplicações financeiras, havendo apresentado aumento de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo saldo de R\$ 4.330.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil reais).



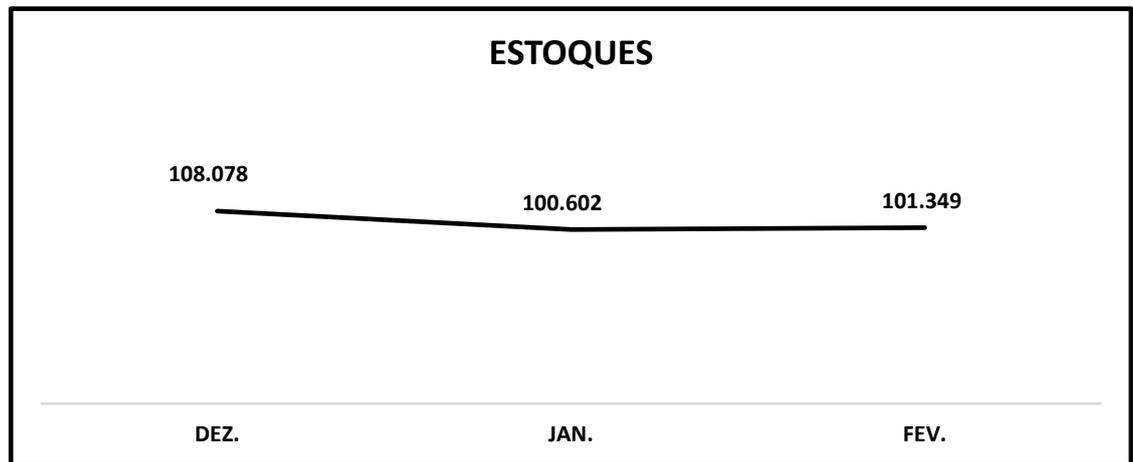
(Valores em milhares de Reais)

Já em relação à rubrica “Contas a Receber”, observa-se queda de 44,4% (quarenta e quatro vírgula quatro por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo saldo de R\$ 21.777.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e sete mil reais).



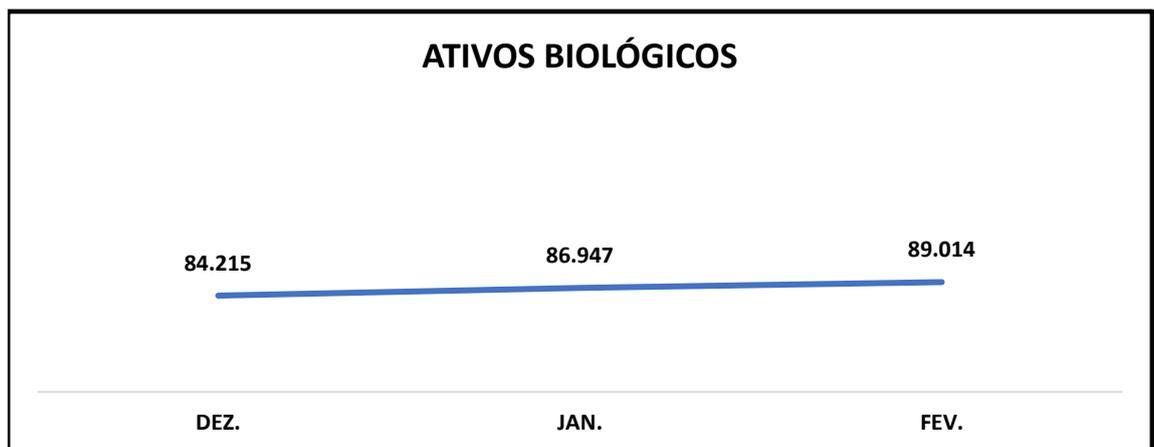
(Valores em milhares de Reais)

No tocante à conta “*Estoques*”, esta apresentou queda de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, alcançando montante de R\$ 101.349.000,00 (cento e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

Os “*Ativos Biológicos*” apresentaram aumento de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, alcançando montante de R\$ 89.014.000,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

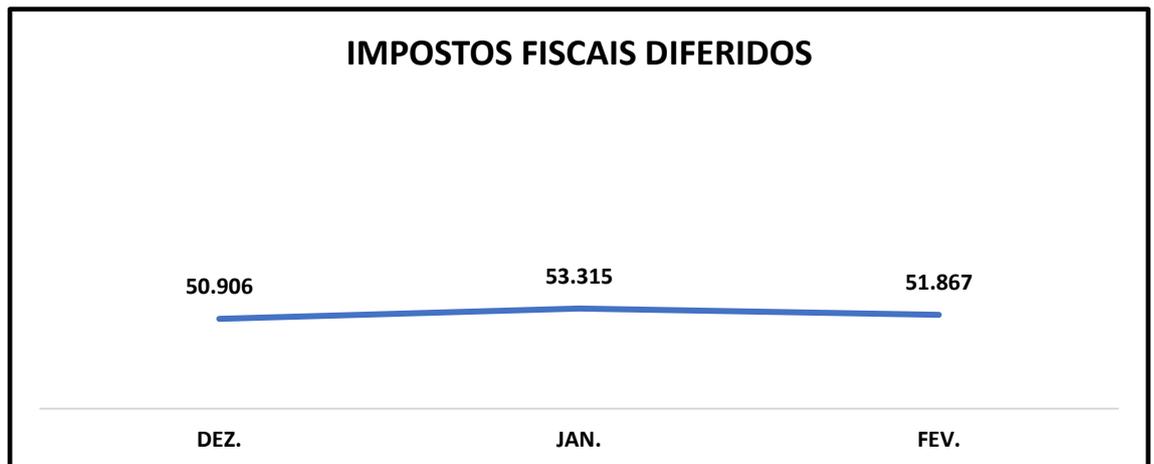
Tal apontamento refere-se às lavouras de cana-de-açúcar cultivadas nos Estados de Minas Gerais e Goiás, que são utilizadas como matéria-prima no processo de industrialização da sociedade.

A rubrica “*Impostos a Recuperar*” é composta por ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, havendo apresentado queda de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo total de R\$ 21.851.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

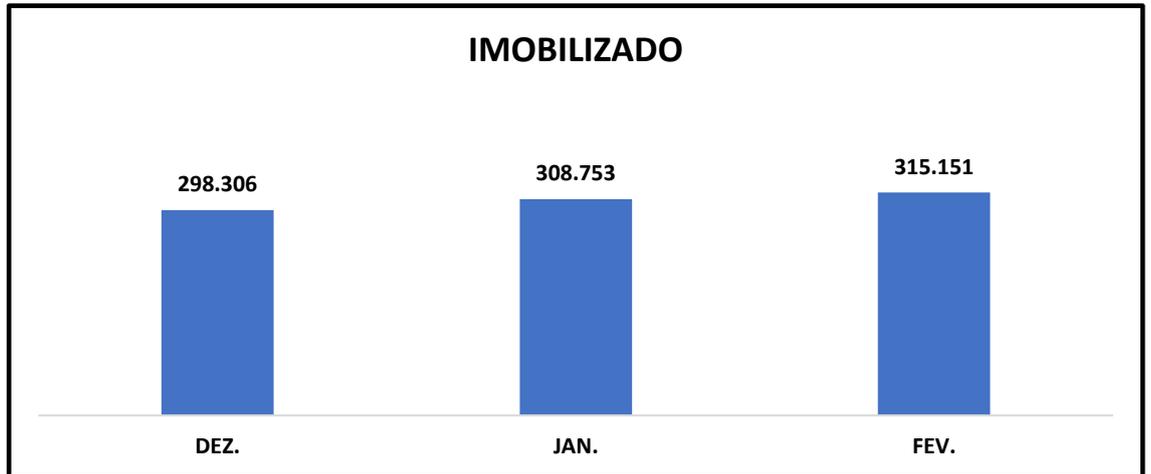
Em relação aos “*Impostos Fiscais Diferidos*”, estes apresentaram aumento de 1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento), perfazendo total de R\$ 51.867.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

Os débitos tributários diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

O “*Imobilizado*” apresentou aumento de 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo total de R\$ 315.151.000,00 (trezentos e quinze milhões, cento e cinquenta e um mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

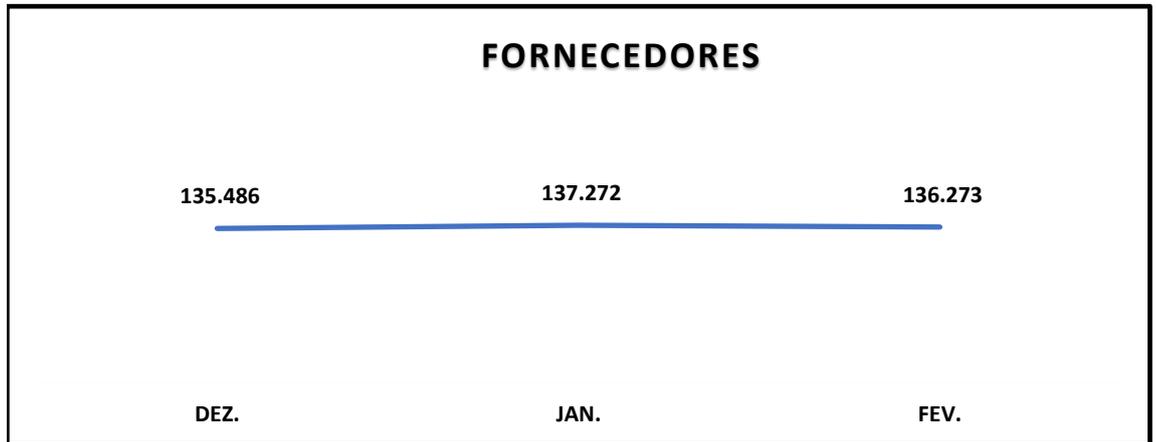
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, as contas foram analisadas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Contratos de Parceria Agrícola”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Sociais”; “Obrigações Fiscais e Tributárias”, “Adiantamentos de Clientes” e “Patrimônio Líquido”.

| PASSIVO | 31.12.2021 | AV | 31.01.2022 | AV | AH | 28.02.2022 | AV | AH |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|---------------|
| PASSIVO | 742.278,00 | 100,00% | 744.763,00 | 100,00% | 0,33% | 742.653,00 | 100,00% | -0,28% |
| CIRCULANTE | 513.848,00 | 69,23% | 512.184,00 | 68,77% | -0,32% | 509.551,00 | 68,61% | -0,51% |
| Fornecedores | 135.486,00 | 18,25% | 137.272,00 | 18,43% | 1,32% | 136.273,00 | 18,35% | -0,73% |
| Passivo de contratos de parceria agrícola | 56.221,00 | 7,57% | 56.221,00 | 7,55% | 0,00% | 56.221,00 | 7,57% | 0,00% |
| Empréstimos e financiamentos | 236.531,00 | 31,87% | 233.166,00 | 31,31% | -1,42% | 230.472,00 | 31,03% | -1,16% |
| Obrigações sociais | 7.055,00 | 0,95% | 6.419,00 | 0,86% | -9,01% | 6.950,00 | 0,94% | 8,27% |
| Obrigações fiscais e tributárias | 13.566,00 | 1,83% | 13.787,00 | 1,85% | 1,63% | 14.021,00 | 1,89% | 1,70% |
| Adiantamentos de clientes | 61.025,00 | 8,22% | 61.367,00 | 8,24% | 0,56% | 61.684,00 | 8,31% | 0,52% |
| Demais contas a pagar | 3.964,00 | 0,53% | 3.952,00 | 0,53% | -0,30% | 3.930,00 | 0,53% | -0,56% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 158.372,00 | 21,34% | 166.772,00 | 22,39% | 5,30% | 165.846,00 | 22,33% | -0,56% |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 158.372,00 | 21,34% | 166.772,00 | 22,39% | 5,30% | 165.846,00 | 22,33% | -0,56% |
| Passivo de contratos de parceria agrícola | 51.533,00 | 6,94% | 51.533,00 | 6,92% | 0,00% | 51.533,00 | 6,94% | 0,00% |
| Empréstimos e financiamentos | 1.738,00 | 0,23% | 11.516,00 | 1,55% | 562,60% | 11.269,00 | 1,52% | -2,14% |
| Obrigações fiscais e tributárias | 47.463,00 | 6,39% | 46.035,00 | 6,18% | -3,01% | 45.136,00 | 6,08% | -1,95% |
| Partes relacionados | 4.448,00 | 0,60% | 4.448,00 | 0,60% | 0,00% | 4.448,00 | 0,60% | 0,00% |
| Contas a pagar - Copersucar | 21.483,00 | 2,89% | 21.533,00 | 2,89% | 0,23% | 21.753,00 | 2,93% | 1,02% |
| Provisões para Contingências | 0,00 | 0,00% | 2.556,00 | 0,34% | #DIV/0! | 2.556,00 | 0,34% | 0,00% |
| Adiantamentos de clientes | 2.556,00 | 0,34% | 0,00 | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Impostos fiscais diferidos | 29.151,00 | 3,93% | 29.151,00 | 3,91% | 0,00% | 29.151,00 | 3,93% | 0,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 70.058,00 | 9,44% | 65.807,00 | 8,84% | -6,07% | 67.256,00 | 9,06% | 2,20% |
| Capital Social Realizado | 50.000,00 | 6,74% | 50.000,00 | 6,71% | 0,00% | 50.000,00 | 6,73% | 0,00% |
| Reserva de capital | 3.320,00 | 0,45% | 3.320,00 | 0,45% | 0,00% | 3.320,00 | 0,45% | 0,00% |
| Reserva de ágio | 3.290,00 | 0,44% | 3.290,00 | 0,44% | 0,00% | 3.290,00 | 0,44% | 0,00% |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 6.333,00 | 0,85% | 6.333,00 | 0,85% | 0,00% | 6.333,00 | 0,85% | 0,00% |
| Prejuízo acumulado | 7.115,00 | 0,96% | 2.864,00 | 0,38% | -59,75% | 4.320,00 | 0,58% | 50,84% |
| Participação dos acionistas não controladores | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | (7,00) | 0,00% | 100,00% |



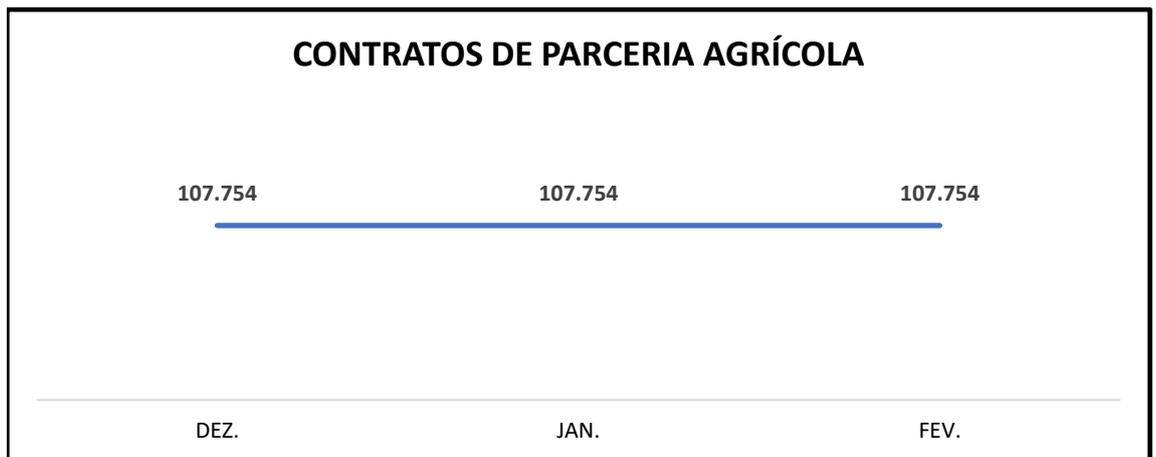
A conta “*Fornecedores*” apresentou aumento de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, totalizando R\$ 136.273.000,00 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

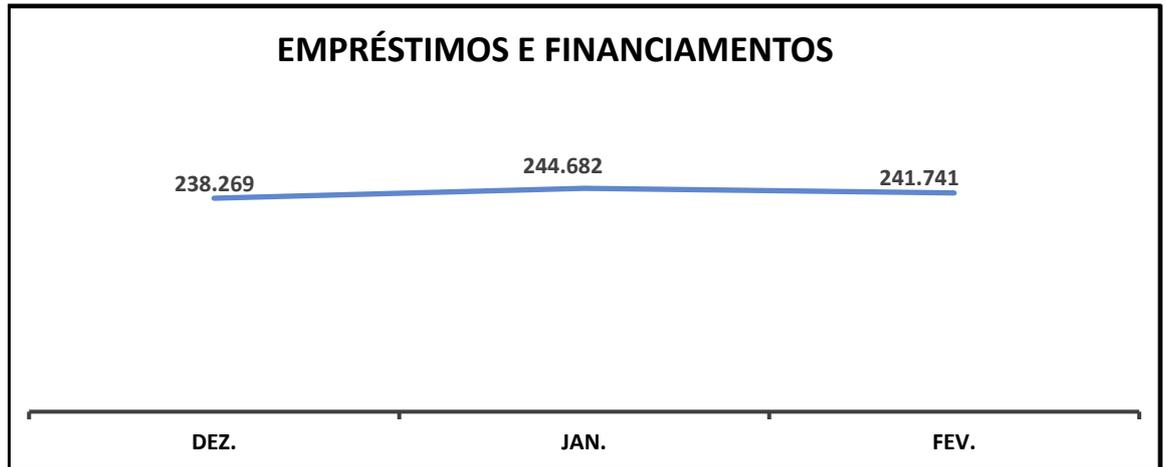
Os principais valores registrados na conta “*Fornecedores*” se referem aos débitos a pagar aos parceiros agrícolas pelo fornecimento de cana-de-açúcar.

Já a conta “*Contratos de Parceria Agrícola*” apresentou estabilidade, permanecendo no montante de R\$ 107.754.000,00 (cento e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

Em relação à conta “*Empréstimos e Financiamentos*”, esta apresentou aumento de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo montante de R\$ 241.741.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões setecentos e quarenta e um mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

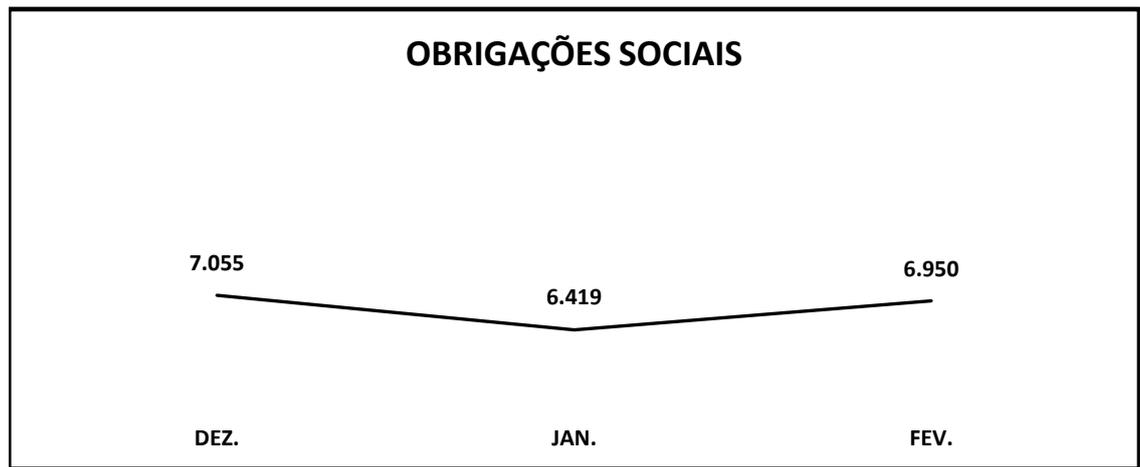
A conta “*Adiantamentos de Clientes*” apresentou aumento de 1,08% (um vírgula zero oito por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo montante de R\$ 61.684.000,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

A conta em análise refere-se aos adiantamentos de recursos aos principais clientes e parceiros, para cobrir gastos de manutenção da lavoura de cana-de-açúcar e da usina, utilizando, para tanto, o faturamento antecipado para entrega futura.

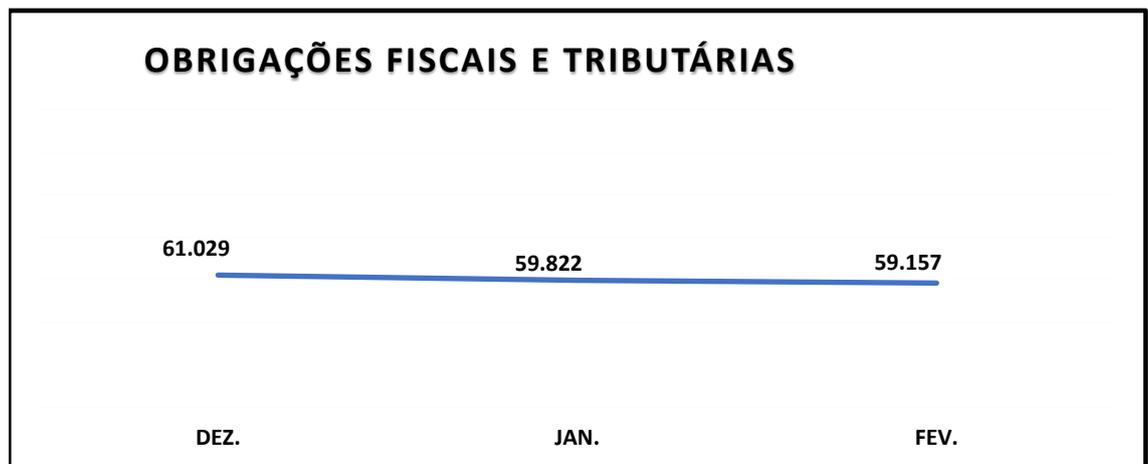
A rubrica “*Obrigações Sociais*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, quais sejam: INSS, FGTS, IRRF, Contribuição Sindical e Salários e Obrigações a pagar. Observa-se no gráfico que a rubrica apresentou queda 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, totalizando R\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido quando promovida a liquidação das obrigações e aumenta quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Fiscais e Tributárias*” é composta pelos tributos federais, estaduais e municipais, quais sejam, ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e parcelamentos REFIS, havendo apresentado queda de 3% (três por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, de modo a totalizar R\$ 59.157.000,00 (cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil reais).

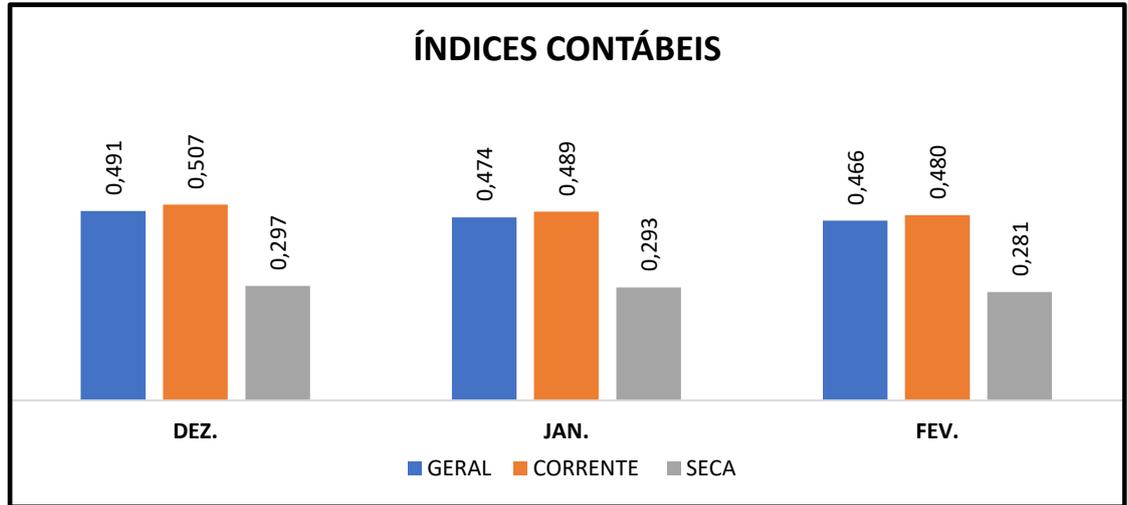


(Valores em milhares de reais)

A variação se deve ao resultado líquido das provisões realizadas *versus* os recolhimentos ocorridos no período.

3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os índices contábeis se encontram desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou variação irrelevante, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).



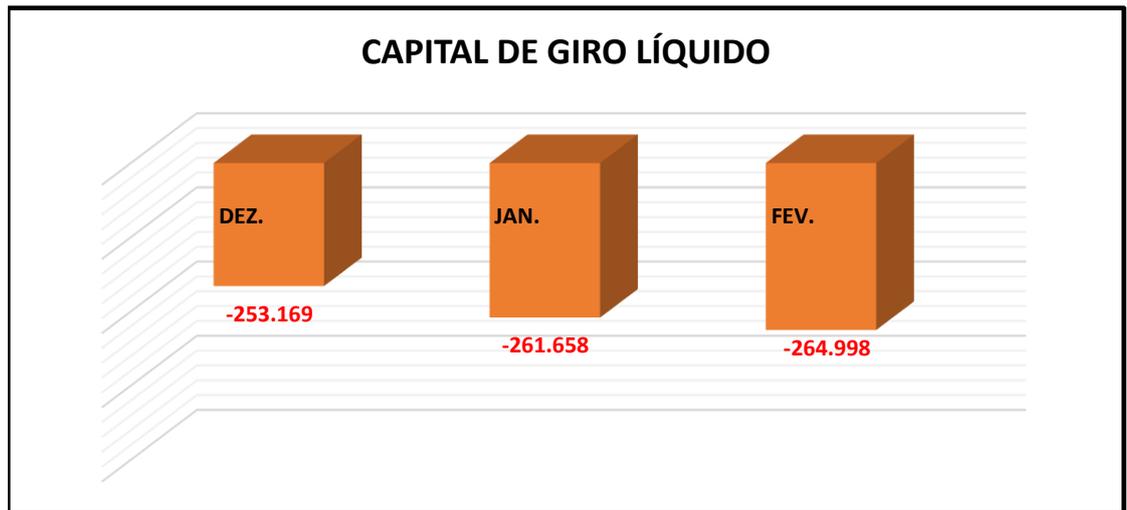
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade, evidenciando sua capacidade de financiar as obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, o capital de giro apresentou variação de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao mês de dezembro de 2021, perfazendo saldo de -R\$ 264.998.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil reais).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas apresentam composição do patrimônio líquido consolidado.

| | 31.12.2021 | 31.01.2022 | 28.02.2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 70.058,00 | 65.807,00 | 67.256,00 |
| Capital Social Realizado | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Reserva de capital | 3.320,00 | 3.320,00 | 3.320,00 |
| Reserva de ágio | 3.290,00 | 3.290,00 | 3.290,00 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 6.333,00 | 6.333,00 | 6.333,00 |
| Prejuízo acumulado | 7.115,00 | 2.864,00 | 4.320,00 |
| Participação dos acionistas não controladores | 0,00 | 0,00 | (7,00) |

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

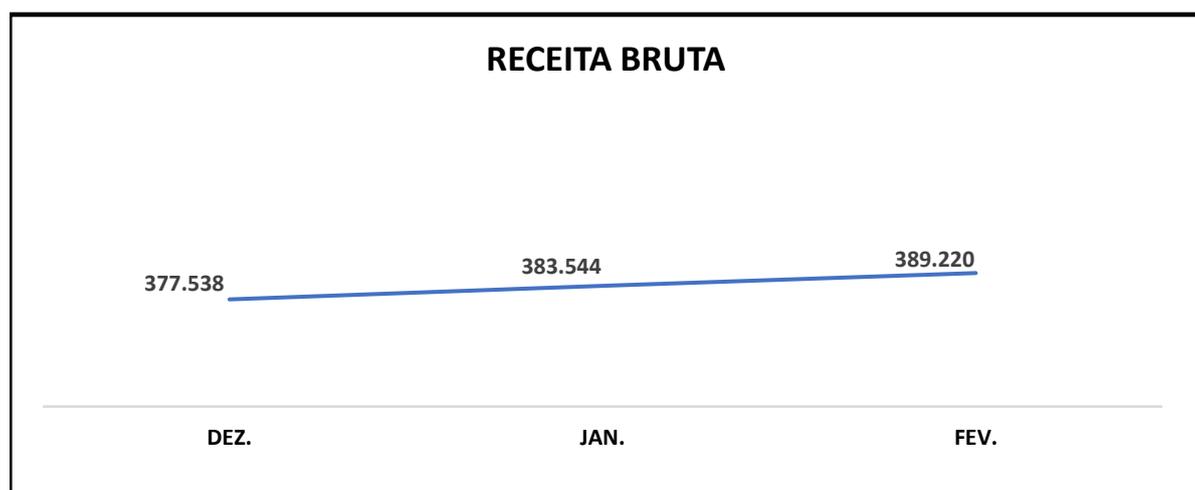
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31.12.2021 | AV | 31.01.2022 | AV | 28.02.2022 | AV |
|---|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 377.538,00 | 100,00% | 383.544,00 | 100,00% | 389.220,00 | 100,00% |
| Venda de Produtos | 377.538,00 | 100,00% | 383.544,00 | 100,00% | 389.220,00 | 100,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (38.276,00) | -10,14% | (39.193,00) | -10,22% | (39.307,00) | -10,10% |
| (-) Impostos Incidentes | (38.276,00) | -10,14% | (39.193,00) | -10,22% | (39.307,00) | -10,10% |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 339.262,00 | 89,86% | 344.351,00 | 89,78% | 349.913,00 | 89,90% |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (252.281,00) | -66,82% | (260.464,00) | -67,91% | (266.433,00) | -68,45% |
| Varição do Valor Justo do Ativo Biológico | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 86.981,00 | 23,04% | 83.887,00 | 21,87% | 83.480,00 | 21,45% |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (35.719,00) | -9,46% | (39.279,00) | -10,24% | (35.968,00) | -9,24% |
| (-) Despesas Comerciais | (2.921,00) | -0,77% | (2.987,00) | -0,78% | (3.052,00) | -0,78% |
| (-) Despesas Administrativas | (18.451,00) | -4,89% | (20.289,00) | -5,29% | (22.572,00) | -5,80% |
| (- +) Outras Receitas e Despesas Operacionais | 8.733,00 | 2,31% | 9.455,00 | 2,47% | 9.645,00 | 2,48% |
| (+) Resultado Financeiro | (23.080,00) | -6,11% | (25.458,00) | -6,64% | (19.989,00) | -5,14% |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS | 51.262,00 | 13,58% | 44.608,00 | 11,63% | 47.512,00 | 12,21% |
| IMPOSTOS CORRENTES | (77.957,00) | -20,65% | (217,00) | -0,06% | (217,00) | -0,06% |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | (217,00) | -0,06% | (75.549,00) | -19,70% | (76.997,00) | -19,78% |
| = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (26.912,00) | -7,13% | (31.158,00) | -8,12% | (29.702,00) | -7,63% |

3.3.2 Análise Financeira

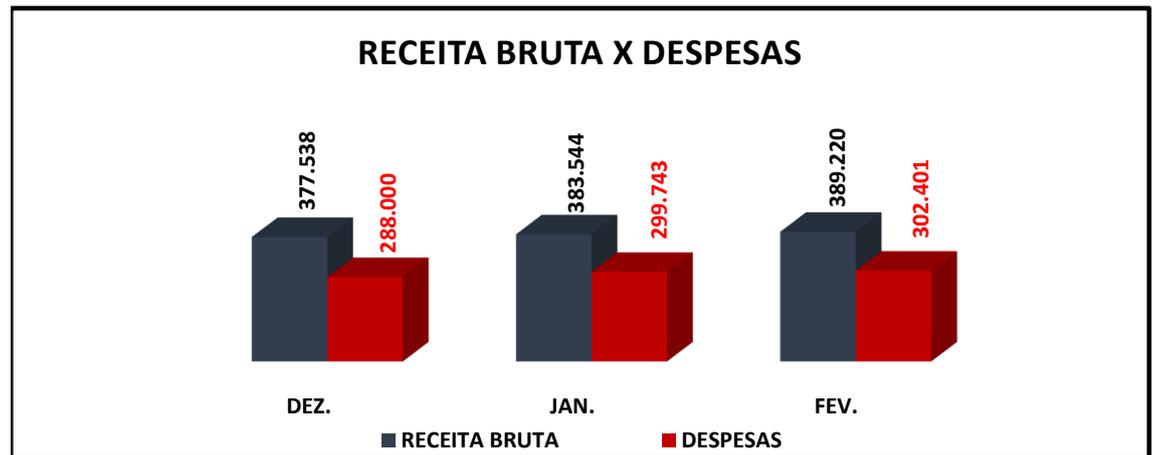
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que as Recuperandas apresentaram aumento de 3,1% (três vírgula um por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 389.220.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte mil reais).



(Valores em milhares de reais)

É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.

As despesas operacionais apresentaram aumento de 5% (cinco por cento) em relação ao mês de dezembro 2021, totalizando R\$ 302.401.000,00 (trezentos e dois milhões, quatrocentos e um mil reais), configurando-se em fator relevante na apuração do resultado final das Recuperandas.



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação das Recuperandas no processo de recuperação judicial.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas apresentaram resultados consolidados negativos no mês de dezembro de 2021, totalizando -R\$ 29.702.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e dois mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas gerenciem custos e despesas, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do GRUPO ARAPORÃ.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM DÓLAR

A pandemia do COVID-19 afetou diretamente as obrigações assumidas, principalmente pela sua influência direta no mercado econômico, que ocasionou a desvalorização do real.

Noutro plano, mais de 80% (oitenta por cento) do endividamento da empresa decorre de operações financeiras e contratos de antecipação de créditos de exportação fixados em dólar americano.

Dessa forma, a conjugação de tais fatores deixou o empreendimento em quadro de desarranjo financeiro, culminando na atual crise econômico-financeira que aflige as Recuperandas.

Como o mercado ainda passa por forte recessão, o setor de crédito no Brasil ainda não está propenso a conceder novas linhas de crédito, pois o risco econômico aumentou e isso necessariamente provoca o aumento da inadimplência.

Apesar do momento exposto, o GRUPO ARAPORÃ vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações, buscando taxas mais atraentes e menos onerosas com novas instituições financeiras parceiras.

Fonte: Plano de Recuperação.

.5

QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPACIGUARA/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000730-03.2021.8.13.0696

RECUPERANDAS: ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA. – Todas em Recuperação Judicial

| DATA | EVENTO | LEI. 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 27/05/2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 09/06/2021 | Deferimento do pedido de Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 21/06/2021 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | |
| 16/07/2021 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | art. 52, §1º |
| 02/08/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 17/08/2021 | Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 24/09/2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| 24/09/2021 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| 13/10/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 06/10/2021 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| 06/12/2021 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |
| | | |

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

| Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05 | | |
|---|---|--|
| LEI. 11.101/05 | DOCUMENTOS | ID |
| | Petição inicial de recuperação judicial | |
| Art. 48, poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos. | Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural. | 3779363074, 3779363076, 3779363077, 3779363079, 3780348188, 3780348189, 3780348190, 3780348192 e 3780348193. |
| Art. 48, incisos I, II e III | Certidões falimentares | 3780013092, 3780013094, 3780213095 e 3780213096. |
| Art. 48, incisos IV | Certidões Criminais | 3780213103. |
| Art. 51. inciso II, Alíneas A e B | Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios | 3780583000 a 3780578087. |
| Art. 51. inciso III | Relação de credores | 3780348161, 3780348163, 3780348164, 3780348165, 3780348167 e 3780348168. |
| Art. 51. inciso IV | Relação de empregados | Segredo de justiça |
| Art. 51. inciso V | Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural). | 3780348188, 3780348189, 3780348190, 3780348192 e 3780523443. |
| Art. 51. inciso VI | Relação de bens sócios e administradores | 3780803015, 3780803017, 3780803018, 3780803019, 3780803022, 3780803023, 3780803024, 3780803025 e 3780803035. |
| Art. 51. inciso VII | Extratos contas bancárias dos sócios | 3780523162, 3780523163, 3780523165, 3780523169, 3780523170, 3780523171, 3780523177, 3780523179, 3780523180, 3780523182, 3780523183 3780523184, 3780523185 . |
| Art. 51. inciso VIII | Certidões negativas de protestos | 3780523188, 3780523190 |
| Art. 51. inciso IX | Relação de todas as ações judiciais em que o devedor é parte, com a estimativa do valor em litígio. | 3780803036, 3780803037, 3780803039, 3780803042, 3780118144, 3780118145, 3780118147, 3780118148, 3780118149, 3780118156, 3780118158, 3780118159, 3780118160, 3780118162 e 3780118164. |

.6

CONCLUSÃO

Por se tratarem de empresas cuja atividade principal depende do cultivo da cana-de-açúcar, as Recuperandas estão sujeitas à sazonalidade e ao ciclo de produção. Estes fatores interferem diretamente nos seus resultados mensais.

As Recuperandas apresentaram aumento de 3% (três por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 389.220.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte mil reais).

O resultado líquido apurado no mês foi negativo, atingindo -R\$ 29.702.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e dois mil reais).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento apresentou variação irrelevante, se mantendo a 0,6 (zero vírgula seis pontos), abaixo do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

Registra-se que a AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA foi incorporada pela ARAPORÃ BIOENERGIA S.A., razão pela qual a incorporadora sucede a incorporada em todos os direitos, obrigações e responsabilidade dos negócios em curso, nos termos do art. 277, da Lei n.º 6.404, de 1976.

É importante que as Recuperandas continuem empreendendo esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG para Tupaciguara/MG, 02 de maio de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ibson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7